

Secretaria de
Planejamento
e Gestão



Decisão da Autoridade Competente

Decisão do Secretário Executivo de Administração e Licitações, conforme competência expressa na Portaria nº 01/2025 de 14 de janeiro de 2025, em conjunto com a Portaria nº 52, de 15 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 165, § 2º, da Lei nº. 14.133/2021, nos autos do **Processo Licitatório nº 08/2025 – Pregão Eletrônico nº 08/2025 - GC004**, cujo objeto é o *“Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, para a contratação de serviços contínuos de condutores de veículos, com dedicação de mão de obra exclusiva, em 03 (três) lotes”*, sob a coordenação da Pregoeira lotada no Grupo de Contratação 004 - SEPLAG.

À vista da apreciação deste signatário aos termos recursais, à **MANIFESTAÇÃO GJUR/GGLIC/SEAL/SEPLAG Nº 62/2025**, bem como a lavra proferida pela Pregoeira lotada no GC 004, partes integrantes desta deliberação;

DECIDO:

CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.969.071/0001-10, em razão do cumprimento aos pressupostos objetivos de admissibilidade e, *pari passu*, a par da análise do mérito disposto, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, permanecendo incólume a decisão da Pregoeira que declarou vencedora a empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAODEOBRA LTDA**, CNPJ: 08.362.490/0001-88, **do lote 01 do Processo Licitatório nº 08/2025 – Pregão Eletrônico nº 08/2025 - GC004**.

Dê-se ciência aos licitantes.

ANDRÉ MEDEIROS DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ MEDEIROS DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Licitações, em 15/08/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5853314** e o código CRC **90D7CA73**.

